

Decreto Nº 18 - de 13 de Março 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.000,00 as dotações do Município de Aiuruoca

O Prefeito de Aiuruoca, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2333, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) as seguintes dotações do Município de Aiuruoca.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Gabinete E Serviço Da Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Serviço Da Câmara Municipal

1.01.00.01.122.001.2.0004 - 3.3.90.36	Manut. Serviços Câmara Municipal	----- R\$	8.000,00
1.01.00.01.122.001.2.0004 - 3.3.90.39	Manut. Serviços Câmara Municipal	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	11.000,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	11.000,00
Total Geral	-----	R\$	11.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Gabinete E Serviço Da Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Serviço Da Câmara Municipal

1.01.00.01.031.001.2.0001 - 3.3.90.39	Manut. Gabinete Legislativo	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	11.000,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	11.000,00
Total Geral	-----	R\$	11.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 13 de Março de 2014

Joaquim Mateus De Sene
Prefeito Municipal